



Publicação  
Publicado(a) em 26/09/2023  
Edição nº 14.12  
Campos do Brito/SE 26/09/2023  
(Assinatura)  
(Funcionário(a))

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA DA PORTARIA N° 074/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para **RETIFICAR** parcialmente a Portaria n° 074/2023 de 20 de março de 2023, tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro material, cabendo a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ** na Portaria n° 074/2023 de 20 de março de 2023,  
Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses, referente ao período de  
1990/1995, de 20/03/2023 a 03/06/2023.

**LEIA-SE**, Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses, referente ao período de 1990/1995, de 20/03/2023 a 17/06/2023.

Em razão da retificação contida na presente errata não se alteram o número da Portaria nem sua data. Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Esta Errata integra a Portaria n° 074/2023 de 20 de março de 2023, para todos os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 20 de julho de 2023.

Leidy Daiana Silveira Tavares  
Secretaria Municipal de Administração



Publicação
Publicado(a) em 20/03/2023
Edição nº 1311
Campo do Brito/SE 20/03/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 074/2023.  
DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 042/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **EDNA ANDRADE DOS PASSOS MACEDO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrita no CPF sob nº. 591.008.345-72 e RG nº. 890.137 2<sup>a</sup> VIA SSP/SE, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **1990/1995, de 20/03/2023 a 03/06/2023**, de acordo com artigo 144 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 20 de março de 2023.

*Até*  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Perla*  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretaria Municipal de Educação